



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Emenda substitutiva Nº 01 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 50-C da Lei nº 1.611, de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50-C Fica isento do IPTU, o imóvel de propriedade, domínio ou posse, a qualquer título, de aposentado, pensionista ou beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada) previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que atenda as seguintes condições:

I – que o beneficiário da isenção resida na moradia;

II – que o valor venal da unidade edificada não exceda R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

III – que a renda mensal bruta do contribuinte não exceda o teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 1º Entende-se por rendimento bruto, para efeito do inciso III, o total de rendimentos do contribuinte obtido pela soma de todas as fontes de renda.

§ 2º Para a unidade edificada cujo valor venal exceda o valor previsto no inciso II, a isenção será concedida até o limite ali previsto, sendo devido o IPTU correspondente à faixa de incidência excedente à base de cálculo objeto de isenção.

§ 3º A isenção conferida nos termos deste artigo prevalecerá para os exercícios seguintes desde que sejam mantidas as condições para sua concessão, sendo facultada a revisão do benefício caso verificada qualquer alteração dos seus requisitos.” (NR)

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

Vereadores (as),



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

Vereadores (as),


DANIEL FLAVIO DE MOURA CARVALHO

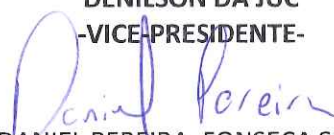
DANIEL CARVALHO

-PRESIDENTE-


DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

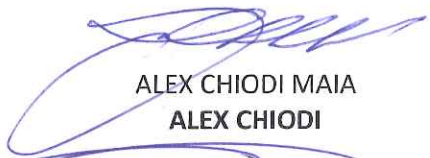
DENILSON DA JUC

-VICE-PRESIDENTE-

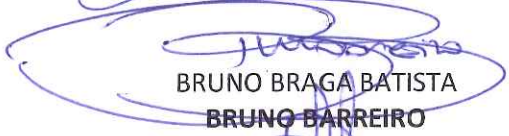

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA

DANIEL DO IRINEU

- RELATOR -


ALEX CHIODI MAIA

ALEX CHIODI


BRUNO BRAGA BATISTA

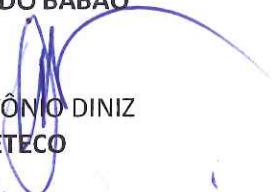
BRUNO BARREIRO


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA

GLORIA DA APOSENTADORIA

RONALDO PAULO DA SILVA

RONALDO BABÃO


GIL ANTÔNIO DINIZ

TETECO

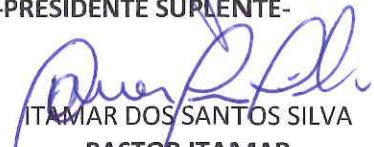

JOSE ANTÔNIO PROCOPIO DE ALMEIDA

ZÉ ANTONIO DO HOSPITAL SANTA HELENA


LEANDRO VIANA DA SILVA

LÉO DA ACADEMIA

-PRESIDENTE SUPLENTE-


ITAMAR DOS SANTOS SILVA

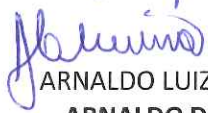
PASTOR ITAMAR

-VICE-PRESIDENTE SUPLENTE-


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

GEGÊ MARRECO

-RELATOR SUPLENTE-


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA

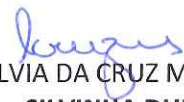
ARNALDO DE OLIVEIRA


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA

DAISY SILVA


MOARA CORREIA SABOIA

MOARA SABOIA


SILVIA DA CRUZ MESSIAS

SILVINHA DUDU


MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA

VINÍCIUS FARIA